UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás torna públicas as normas de seleção de alunos(as) especiais em disciplinas ofertadas no primeiro semestre de 2020, em conformidade com as exigências do Artigo 26 do Regulamento superior de programas de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás [Resolução CEPEC Nº 1403/ 2016]

2. DOS CANDIDATOS

2.1 O processo seletivo para alunos(as) especiais é destinado a portadore(a)s de diploma de curso superior de graduação plena, devidamente reconhecido pelo MEC, ou para alunos(as) de graduação indicados por seus professores(as) e previamente aprovados(as) pela coordenadoria do PPGIDH

2.2 Conforme §2º do Artigo 25 da Resolução CEPEC 1403/2016, estudante especial é aquele(a) inscrito(a) em disciplinas isoladas dos cursos de Mestrado ou de Doutorado.

2.3 O(A) aluno(a) especial tem os mesmos deveres de alunos(as) regulares na disciplina que cursar. Seu trabalho será avaliado e, depois da avaliação do(a) professor(a), caso aprovado(a), receberá declaração do PPGIDH com o resultado de nota/conceito e frequência.

3. DAS VAGAS

3.1 Estão disponíveis até 5 (cinco) vagas para alunos(as) especiais nas disciplinas:

**Cidadania e direitos humanos na América Latina**

Prof. Carlos Santander e Prof. Dr. Ulisses Terto

**Dia e horário** – ainda aguardando disponibilidade dos professores na Unidade Acadêmica

**Carga horária:** 64h/a

**Vagas para aluno especial** – até 5 vagas

**Justiça e Direitos Humanos**

Profa. Dra. Fernanda Busanello

**Dia e horário** – 8:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:50h.

**Carga horária:** 32h/a

**Vagas para aluno especial** – até 5 vagas

**Seminário de Pesquisa em Mídia e Cultura** I

Prof. Dr. Goiamérico de Freitas Felício

**Dia e horário** – quintas-feiras das 14:00h as 17:40h

**Carga horária:** 64h/a

**Vagas para aluno especial** – até 2 vagas

**Ditadura, direitos humanos e justiça de transição no Brasil**

Prof. Dr. João Henrique Ribeiro Roriz

**Dia e horário** – quinta-feiras das 8:00h as 11:40h

**Carga horária:** 64h/a

**Vagas para aluno especial** – até 3 vagas

3.2 Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos serão recebidas nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, por e-mail com o título Aluno Especial 2020/1, a ser enviado para o endereço: direitoshumanosufg@gmail.com

4.2 Inscrições fora dessas datas não serão aceitas.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos digitalizados:

a) Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de graduação. O curso de graduação deverá ser concluído até a data da inscrição; ou a certidão de ata da Coordenadoria do PPGIDH aprovando a inscrição do(a) aluno(a).

b) Histórico escolar do curso de graduação.

c) Curriculum Vitae da plataforma Lattes atualizado.

d) Carteira de identidade.

e) Formulário de inscrição (anexo a este edital) devidamente preenchido.

e) Carta de Apresentação e Justificativa (ver item 5.1.1).

4.4. Não serão aceitas inscrições para as quais estejam faltando documentos, quaisquer que sejam, listados neste Edital.

4.5 O candidato(a) poderá se inscrever em apenas uma (1) disciplina e desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos e docentes adotados pelo(a) professor(a).

4.6 A lista das inscrições homologadas será publicada conforme o Cronograma deste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos candidatos(as) a alunos(as) especiais consistirá na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa.

5.1.1. Na Carta de Apresentação e Justificativa, com extensão até 2 páginas, o candidato deverá expor os motivos para ser aluno especial na disciplina, seu interesse em investigação acadêmica e explicitar sua experiência acadêmica e profissional.

5.1.2. A análise da Carta de Apresentação e Justificativa implicará na atribuição de uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância da disciplina para a pesquisa que pretenda realizar, além da história acadêmica do(a) candidato(a) tendo como referência o exercício de atividades de pesquisa, de docência e de exercício profissional relacionados aos direitos humanos;

- Capacidade argumentativa;

- Domínio linguístico.

5.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou maior do que 7,00 (sete) na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa.

5.3 Em caso de empate na pontuação final será utilizado, como critério de desempate, maior experiência em pesquisa acadêmica.

5.4 Os resultados serão publicados no mural da Secretaria e na página eletrônica do Programa, conforme o Cronograma deste Edital.

5.4.1 O resultado final será classificatório, conforme a nota obtida na Análise da Carta de Apresentação e Justificativa, podendo utilizar até duas casas decimais.

5.5 Os resultados não serão fornecidos via telefone, fax ou e-mail.

6. DOS RECURSOS

6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso à Coordenação do Programa, após a homologação das inscrições e após a divulgação dos resultados preliminares.

6.2. Fica estabelecido o prazo de 1 dia útil (vinte quatro horas) para interposição de recurso.

6.3. Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

7. CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| 04/02/2020 | Divulgação de Edital de vagas para aluno(a) especial. |
| 13 e 14/02/2020 | Período de Inscrição no Processo seletivo. |
| 17/02/2020 | Homologação das inscrições ao Processo Seletivo na página do Programa. |
| 18/02/2020 | Período de interposição de recursos às inscrições. |
| 20/02/2020 | Resultado dos recursos e homologação final das inscrições. |
| 21/02/2020 | Resultado Preliminar do Processo Seletivo e acesso à justificação do professor à avaliação e interposição de recursos. |
| 26/02/2020 | Período de interposição de recursos ao resultado do Processo Seletivo |
| 28/02/2020 | Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final do Processo Seletivo.  |
| 02 e 03/03/2020 | Data de matrícula dos alunos(as) especiais selecionados. |
| 09/03/2020 | Início das aulas 2020-1. |

8.MATRÍCULA

8.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá fazer a sua matrícula nos dias 02 e 03 de março, enviando o “Requerimento de matrícula de aluno(a) especial”, (Anexo II deste edital), para o email direitoshumanosufg@gmail.com

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGIDH/UFG.

Profa. Dra. Helena Esser dos Reis

Coordenadora do PPGIDH/UFG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data de nascimento:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone fixo ou celular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ano de conclusão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Instituição\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cursou alguma(s) disciplina como aluno especial neste PPGIDH ( ) Sim ( ) Não

Nome da disciplina(s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro ciência do Edital de Seleção de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Goiânia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

**FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - ALUNO(A) ESPECIAL**

|  |
| --- |
| **DADOS PESSOAIS** |
| **NOME:** |
| Data de Nascimento: / / Local de Nascimento: |
| Endereço: |
| Bairro: CEP: Cidade: UF: |
| Fone Fixo: ( ) Celular: ( ) E-mail: |
| Doc. Identidade: Órgão Expedidor: CPF: |
| Curso de Graduação:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Instituição onde cursou: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **MATRÍCULA** |
| Informe a disciplina que você irá cursar.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
|  |

 Goiânia, \_\_\_ de fevereiro de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) aluno(a)